



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 122/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA
MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CONSIDERANDO dar maior conforto e recurso técnicos às
comissões permanentes da Câmara Municipal de Itaituba;

R E S O L V E:

Art.1º Transferir as reuniões das comissões permanentes da CMI, dos dias de segunda e quinta-feira para o auditório Drº Manoel Cordovil Diniz, anexo a Câmara Municipal de Itaituba.

Art.2º Determinar que nos referidos dias (segunda e quinta-feira) o auditório fique totalmente a disposição das comissões. Portanto, não podendo ser cedido para outros fins.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Ouvidoria: (93) 99148-7609 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br